

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Cadeia de Valor do TRT-PR

3ª Revisão Técnica – 2024

Indicadores e Metas para o ano de 2024

Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos

Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística – sge@trt9.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Curitiba/PR

1. Apresentação

A Cadeia de Valor do TRT-PR é a representação gráfica do fluxo de transformação das demandas recebidas pelo Tribunal, tratadas por meio de processos de trabalho, resultando em serviços aos jurisdicionados.

CADEIA DE VALOR TRT-PR		
ENTRADAS Formas de acesso à Justiça do Trabalho	MACROPROCESSOS	SAÍDAS Formas como são prestados os serviços
Ações Trabalhistas – iniciadas no 1º Grau Ações Originárias – iniciadas no 2º Grau Pedidos de Certidões Atendimento ao Público	Macroprocesso Finalístico Prestação Jurisdicional Macroprocessos de Apoio Governança e Estratégia Auditoria e Controle Comunicação Institucional Gestão de Pessoas Gestão de Bens, Serviços e Obras Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil Gestão de TIC	Decisões Judiciais Pagamento de Créditos Trabalhistas Certidões Arrecadações/Recolhimentos para os cofres públicos
ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO		
Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU, TCU		

2. Macroprocesso Finalístico - Prestação Jurisdicional

Processo de Trabalho	Responsável	Objetivo
Conciliação	Varas do Trabalho/CEJUSCs 1º e 2º Graus	Solucionar o litígio por meio de acordo entre as partes, em qualquer fase processual.
Providências preliminares	Varas do Trabalho/Gabinetes e Turmas	Solucionar questões preliminares e estabelecer o contraditório para garantir a regularidade do processo, habilitando-o à cognição.
Cognição	Varas do Trabalho/Gabinetes e Turmas	Tornar o processo apto para o julgamento.
Julgamento	Varas do Trabalho/Gabinetes e Turmas	Decidir o conflito apresentado pelas partes.
Recurso	Gabinetes e Turmas	Proceder ao reexame da decisão, sentença ou acórdão, garantindo o duplo grau de jurisdição.
Liquidação	Varas do Trabalho	Tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.
Execução	Varas do Trabalho/COCAPE – Núcleo de Apoio à Execução/CAPes	Efetivar a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho.

3. Vinculação dos Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 ao Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso Finalístico	Objetivos do PEI	Indicadores	Metas
Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
		Índice de processos antigos julgados	Meta Nacional 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
		Índice de execução	Meta Institucional - Finalizar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhista	Índice de conciliação	Meta Nacional 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios	Meta definida para 2025 e 2026